



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 015/2017

APROVADO EM: 19/05/2017

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur.

COORDENADORA: **Claudinéia Maria Vischi Avanzini**

RELATORIA COLETIVA

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 03 de maio do ano de 2017, o processo referente à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur** no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer.

Processo nº 005170/2017: **Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur.**

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 16/05/2017.

O processo tramitou até o dia 19/05/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável a Renovação da Autorização pleiteada.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

II – DO MÉRITO

Após análise do referido Processo, decide o CME pela aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur** pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação de Ato de Autorização expedido pela SMED.

III - DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur**, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED.

Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 19 de maio de 2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

LAIS SOUZA RUFATTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI
Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI
Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA

Em conclusão: O Plenário aprova por maioria o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Marilu Machado.....

Conselheira Suplente Margarida Martins Vieira.....

Conselheira Suplente Rosilene Caetano Lago.....

Conselheira Suplente Jucimara Bengert Lima

Conselheiro Titular Antônio Kubis

Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Conselheira Suplente Jocelena Carvalho.....

Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires.....

Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo.....

Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....

Conselheira Suplente Ana Paula de Lima

Conselheira Suplente Fabiula Arendartchuk.....

Conselheira Titular Nicolý de Macedo Ribeiro.....